



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO – 03/2026

Data:	12/01/2026
Tema:	ALOCÇÃO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
Assunto(s):	RETOMADA DO PROCESSO DE MOVIMENTÇÃO E ALOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES
Interessado:	ESCOLAS ESTADUAIS
Referência:	PORTARIA DIPES Nº 01, DE 05/01/2026 - DAA- DIVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, orienta as equipes escolares das escolas que integram o Programa Ensino Integral, para a Etapa de Retomada, para a ação de movimentação e alocação das vagas remanescentes nas unidades escolares que atendem ao PEI, a ser realizada conforme descrito abaixo:

13/01/2026 - Validação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar: data para que os Diretores de Escola ou Diretores Escolares validem, **via plataforma SED**, os entrevistados para possível alocação nas unidades escolares que atendem ao PEI. Com relação a esta ação, solicitamos que todos os Diretores das Escolas PEI, procedam com a validação dos candidatos classificados nas entrevistas para possível alocação nas vagas remanescentes. Quanto aos Diretores das Escolas que já procederam com esta ação, orientamos que revisitem a lista de classificados, para caso tenha alguma alteração.

14/01/2026 - Classificação Final dos docentes para Alocação PEI.

Para fins de levantamento de saldo remanescentes solicitamos que todos os Diretores das Escolas enviem por meio de ofício, **até as 12h00 do dia 14/01**, as vagas remanescentes: tanto de gestão, como de docente, disponíveis na unidade escolar. Nos casos de vaga da gestão, o Diretor deverá informar no ofício o nome do candidato selecionado para a respectiva vaga, caso houver.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

O referido ofício **deverá ser encaminhado via SEI, e no grupo WhatsApp “Diretores PEI”**, informando o número do Processo SEI, e também na atualização da planilha Excel utilizada durante o processo inicial de movimentação e alocação em dezembro/2025, conforme o link: [MÓDULO PEI 2026 OK.xlsx](#)

As unidades escolares que tiverem com seu módulo completo, enviar ofício, informando “módulo zerado”.

No dia 15/01 está previsto a sessão de movimentação e alocação na seguinte ordem:

- a) Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente:** atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;
- b) Etapa 4 – Temporários Excedentes:** período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;
- c) Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente:** período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025; e
- d) Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário:** período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício